



3811272

08018.004626/2012-50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

Ofício nº 683/2017/SEXP/DIMEC/DEMIG/SNJ/MJ

Brasília, 17 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

Chefe da Divisão Policial de Retiradas Compulsórias/CGPI/Direx/DPF,
SAS Qd. 06, Lt 9/10, Ed. Sede – 8º Andar,
CEP: 70037-900 – Brasília/DF

Assunto: Portaria de Expulsão. Comunicado. HAMID IKHEDDACHENE.

Senhor Delegado,

1. Comunico a Vossa Excelência que, por meio da Portaria Ministerial nº 147, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 16 subsequente, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública determinou a expulsão do território nacional, em conformidade com os artigos 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, da nacional francês da referência, nascido em 20 de janeiro de 1978, em Dechy, França, filho de Ahcene Ikheddachene e de Ouiza Ikheddachene.
2. Nesse contexto, a efetivação da retirada compulsória do território nacional ocorrerá após o cumprimento da pena a que está sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, e a respectiva autorização deste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA HELENA VIEIRA BORGES, Diretor(a) do Departamento de Migrações**, em 17/02/2017, às 14:47, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3811272** e o código CRC **7FAB62CC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08018.004626/2012-50

SEI nº 3811272



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **HAMID IKHEDDACHENE**, nacional francês da referência, nascido em 20 de janeiro de 1978, em Dechy, França, filho de Ahcene Ikheddachene e de Ouiza Ikheddachene, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria Ministerial nº 147, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 16 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/08/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20130817&crc=FAA12116.
Código verificador: **20130817** e Código CRC: **FAA12116**.

